



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

ATA DE REUNIÃO

Aos 4 dias do mês de dezembro do ano de 2025, às dez horas e oito minutos, no Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), localizado no bairro SIG - Quadra 02, lotes 530 a 560, andar térreo, Ed. Soheste, Brasília/DF, realizou-se a quinta Reunião Ordinária do Comitê de Integridade, que possui a finalidade de estimular a integração e a articulação entre as instâncias que desempenham funções de promoção da integridade, transparência e acesso à informação no âmbito do Ministério da Pesca e Aquicultura. A reunião foi convocada pela Assessoria Especial de Controle Interno deste órgão, em conformidade com a Portaria MPA nº 351, de 6 de setembro de 2024 (38703422), publicada no Diário Oficial da União em 9 de setembro de 2024. Participaram da reunião os seguintes membros, conforme indicação do art. 5º da Portaria MPA nº 351, de 6 de setembro de 2024 (38703422) com alterações procedidas pela Portaria MPA nº 486, de 26 de junho de 2025 (44257015): Assessoria Especial de Controle Interno: Marcio de Aquino Terra (titular), Cleber Nishikawa (suplente), Thiago Dutra (convidado), Natália Sales Coelho (convidada) e Lucca Asaph da Costa Martins (convidado); Assessoria de Participação Social e Diversidade: Ingrid Lopes (convidada); Corregedoria: Edilson Francisco da Silva (titular); Ouvidoria: George Nogueira Cardoso (titular) e Ana Alayde Amaral (convidada); Subsecretaria de Gestão e Administração da Secretaria-Executiva: Marcela Asfora Lira (titular); Comissão de Ética Setorial: Getúlio Rincon Filho (titular). Certificada a existência de quórum, o Coordenador do Comitê de Integridade, Sr. Marcio de Aquino Terra, agradeceu a participação dos representantes do Comitê e deu início aos trabalhos. **1)** O Coordenador informou que as atas de reunião deste Comitê já encontram-se disponíveis no site do MPA, conforme aprovado na última reunião. **2)** O Coordenador do Comitê informou que, em conformidade ao encaminhamento proposto na última reunião deste Comitê, os cursos sugeridos pelo Sr. Edilson Francisco já encontram-se incluídos na página de capacitação, no site do MPA. **3)** Na sequência, o Coordenador do Comitê comunicou que a elaboração do Relatório de Monitoramento do Plano de Integridade referente ao segundo semestre está em andamento e que, oportunamente, a minuta será encaminhada por e-mail aos membros para revisão e sugestões, antes de sua aprovação por este Comitê. **4)** O Coordenador aproveitou o ensejo em relação a elaboração do próximo relatório e solicitou que cada membro do Comitê realizasse um balanço sobre os status das ações de cada unidade, reforçando a necessidade de atenção aos prazos de entrega das ações para o segundo semestre de 2025. Além disso, o Coordenador enfatizou que, as ações concluídas e suas respectivas evidências deverão ser enviadas para o e-mail da AECL, bem como, caso alguma ação não seja concluída dentro do período previsto, será necessário justificar o atraso e indicar uma nova data para conclusão. Essas informações serão incluídas no segundo relatório de monitoramento das ações. Para tanto, a AECL apresentou as ações sob sua responsabilidade e informou que, das três previstas para este semestre, apenas uma será reprogramada para o próximo. Isso porque se trata de uma capacitação que deve ser conduzida por órgão externo, o qual não conseguiu compatibilizar agenda em tempo hábil. Ademais, atendendo à solicitação do Coordenador, os representantes expuseram o status das ações, informando que, em sua maioria, já foram concluídas ou estão em andamento dentro do prazo estabelecido. Dentro dessa janela de balanços, a

APSD informou que a ação 4.1 do Plano de Integridade será prorrogada para o ano seguinte. **5)** No decorrer da reunião, os participantes informaram projeções de novas ações, ensejando a necessidade de uma revisão do atual Plano de Integridade, com uma subsequente inclusão das novas ações pertinentes à integridade. **6)** No âmbito da Comissão de Ética, o Sr. Getúlio informou que o Código de Ética do MPA está em fase inicial de elaboração e que serão apresentadas propostas de ações a serem incluídas no Plano de Integridade. Além disso, o Sr. Thiago Dutra, nomeado como Secretário-Executivo da Comissão de Ética, aproveitou a oportunidade para destacar à representante da SGA a importância do apoio institucional à referida Comissão, especialmente no que se refere à disponibilização de colaborador(a) para compor a Secretaria-Executiva, ressaltando que a matéria já se encontra formalizada em processo SEI, atualmente em tramitação na unidade de gestão de pessoas daquela SGA. **7)** Como encaminhamentos da reunião: **a)** Será produzido, pela AECI, o relatório de monitoramento das ações do Plano de Integridade referentes ao segundo semestre de 2025, o qual será encaminhado aos membros do Comitê de Integridade para avaliação prévia. Ressalta-se a necessidade de atenção dos representantes quanto às entregas previstas para o período e, caso alguma ação não seja realizada no semestre, será necessária a justificativa do atraso, com indicação de nova data para conclusão, bem como a apresentação das ações concluídas e de suas respectivas evidências. **b)** Será elaborada, pela AECI, com a contribuição dos membros deste Comitê de Integridade, a revisão do Plano de Integridade, com o objetivo de incluir novas ações. **c)** A próxima reunião ordinária foi agendada para o dia 05 de março de 2026. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador deu por encerrada a reunião às onze horas e um minuto, da qual, eu, Lucca Asaph da Costa Martins, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

MARCIO DE AQUINO TERRA
Coordenador do CI/AECI

EDILSON FRANCISCO DA SILVA
Titular do CI/Corregedoria

GEORGE NOGUEIRA CARDOSO
Titular do CI/Ouvidoria

MARCELA ASFORA LIRA
Titular do CI/SGA-SE

GETÚLIO RINCON FILHO
Titular do CI/CE



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO DE AQUINO TERRA, Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno**, em 26/12/2025, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GETULIO RINCON FILHO, Assistente Técnico**, em 26/12/2025, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA ASFORA LIRA, Subsecretário(a)**, em 26/12/2025, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON FRANCISCO DA SILVA, Corregedor(a)**, em 30/12/2025, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE NOGUEIRA CARDOSO, Ouvidor (a)**, em 21/01/2026, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49342113** e o código CRC **B9BA3C2E**.
